



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 0131/SEAD/UNIVASF, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.032794/2023-48**,

RESOLVE

Art. 1º Convocar as candidatas abaixo relacionadas para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 85/2023/SEaD/Univasf

Edital de Homologação do resultado: Edital nº 91/2023/SEaD/Univasf, de 11/12/2023, validade prorrogada pelo 0073/2025/SEAD/UNIVASF

Modalidade da bolsa: Professor(a) Formador(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
-------	------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------	----------

Licenciatura em Ciências Biológicas	GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	Interno	Educação para Diversidade: Pluralidade Cultural	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	XIRLEY PEREIRA NUNES	Interno	Educação Inclusiva	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	ANEKECIA LAURO DA SILVA	Interno	Biologia Molecular	Não se aplica.	1ª
Licenciatura em Ciências Biológicas	VIRGINIA MICHELLE SVEDESE	Interno	Biologia de Fungos e Líquens	Não se aplica.	1ª

Art. 2º As candidatas listadas nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (biologia.ead@univasf.edu.br), até o dia 04/02/2026, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe às docentes convocadas procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;

Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no [Portal Sead](#)), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;

Cópia de documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante da experiência em magistério;
Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
Comprovante de residência;
Quitação eleitoral;
Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 02 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação à Distância

Data da Assinatura:
02 de fevereiro de 2026 as 10:29 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)